



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB  
GABINETE DO PREFEITO

Portaria de readaptação nº. 018/2024

**RETIFICA E AUTORIZA READAPTAÇÃO FUNCIONAL A SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ALLAN SEIXAS DE SOUSA**, Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65º Incisos: VII, X e XXVIII e o Art. 83º Inciso II, alíneas “a” e “g” da Lei Orgânica Municipal e em consonância com a Legislação Federal,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no requerimento de licença médica e a documentação encaminhada conjuntamente;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º do Decreto 007/2023 que dispõe sobre as fases da readaptação funcional;

**CONSIDERANDO** que a readaptação funcional definitiva é uma situação que ocorre quando for constatada a incapacidade definitiva de um servidor exercer as atividades do cargo que ocupa; e

**CONSIDERANDO** que é dever do município proporcionar atividades compatíveis com a limitação sofrida, respeitada a habilitação exigida no concurso público.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** a pedido, a readaptação definitiva de suas atividades funcionais a **FRANCISCA SAMARA MARTINS GONÇALVES**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I, com matrícula 0011031, visto que a mesma já passou por todas as fases da readaptação funcional;

**Art. 2º** - Durante a vigência desta portaria, a servidora deverá desempenhar as atividades compatíveis com a sua patologia, atuando como **ORIENTADORA ESCOLAR – ESCOLA MARIA CÂNDIDO DE OLIVEIRA**, sem qualquer prejuízo remuneratório, junto ao seu local de lotação, cumprindo a carga horária que lhe é compelida por lei;

**Art. 3º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

GABINETE DO PREFEITO,  
Cachoeira dos Índios (PB), 30 de Outubro de 2024

**Allan Seixas de Sousa**  
Prefeito